



GOVERNO DE GOIÁS

PROTOCOLO

Etiqueta S.E.P.

Processo	: 040151/16	Data: 06/10/2016 15:16
Interessado	: DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA	
Origem	: 1.24.00.0 PR-NELIC NUCLEO EXECUTIVO DE	
Documento	: Requerimento S/N	
Assunto	: Recurso	
Complemento	: Referente Recurso Administrativo relativo habilitação da interessada na Concorrência Pública nº 017/2016 processo n.º 8455/14 SEPNET 201400036000738.	



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGETOP



Referência Edital Concorrência 017/2016
Processo 8455/14, Sepnet 201400036000738

DTC-DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.039.452/0001-25, com sede na Av. Quarta Radial qd 209, lt 03 nr 1.284, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, por seu sócio e administrador Luiz Antônio de Almeida, vem a presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 31 e 109, da Lei 8666/93, e demais disposições legais aplicáveis, apresentar **RECURSO QUANTO À INABILITAÇÃO**, pelos motivos de fato e fundamentos de direito a seguir expostos:

1. Da inabilitação

Empresa **DTC-DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA** inabilitada do Certame com o seguinte argumento:

"... E quanto a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA o balanço do exercício de 2015 está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, contudo, não apresentou sua contabilidade pelo SPED e também não inseriu a justificativa por que não efetuá-la, estando, portanto, em desacordo com os itens 04.05.02 e 04.05.02.01."

O que diz o item 04.05.02 do edital:

"Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta."

E também no item 04.05.02.01 do edital:

"Para as empresas que não são obrigadas a apresentar as demonstrações contábeis pelo SPED, deve ser anexada à documentação econômico financeira da licitante documento que comprove tal situação."

Vejamos o que diz o Artigo 31 da Lei 8666/93:

"Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Analisando a documentação apresentada neste Certame, fica claro e objetivo a comprovação de boa situação financeira da empresa, apresentado através de balanço, atendendo indubitavelmente as exigências do Edital, estando em conformidade com as disposições legais nos artigos 30 e 31, ambos da Lei 8.666/93.

Inobstante o atendimento integral das disposições do Edital, a ora recorrente apresentou toda a documentação exigida nos itens anteriormente citados, na forma disciplinada e em total consonância com a Lei 8.666/93, inexistindo, portanto, na decisão de inabilitação qualquer fundamentação plausível quanto ao que supostamente não foi cumprido.

Assim, comprovada esta sua habilitação, uma vez apresentados os documentos necessários a comprovar sua qualificação técnica. Com isto, evidencia-se que a decisão de inabilitar a recorrente viola princípios básicos norteadores dos processos administrativos licitatórios, e, configurado esta a ilegalidade do ato homologatório, motivo pelo qual se oferece o presente Recurso.

Dos Princípios Embasadores da Desabilitação, A Administração, ao proceder com uma contratação, deve atentar-se aos princípios norteadores da Licitação, tal como prega o art. 3º da Lei 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Os princípios elencados no artigo supra devem guiar a atividade do administrador, devendo, porém, sempre ser observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. O princípio da vantajosidade é de suma importância, uma vez que busca o melhor “custo benefício” para o contratante.

Na visão de Marçal Justen Filho:

“O ideal vislumbrado pelo legislador é, por via da licitação, conduzir a Administração a realizar o melhor contrato possível: obter a maior qualidade, pagando o menor preço. (...) a vantagem não se relaciona apenas e exclusivamente com a questão financeira. O Estado necessita receber prestações satisfatórias, de qualidade adequada. De nada serviria ao Estado pagar valor irrisório para receber objeto imprestável. Muitas vezes, a vantagem técnica apresenta relevância tamanha que o Estado tem de deixar a preocupação financeira em segundo plano”.

A recorrente é empresa sedimentada, conceituada e participante de inúmeros processos licitatórios em todo o País, tendo inclusive sido declarada vencedora de Certames pela própria AGETOP com estas mesmas documentações. É sabido e consabido de sua capacidade técnica profissional, operacional e condições econômicas financeiras, onde mostra em seu patrimônio capital de R\$ 10.800.000,00.

Restando dúvidas ou existindo omissões quanto as peculiaridades da própria documentação é dever da Administração Pública investigá-las e saná-las, inclusive solicitando explicações aos proponentes e oportunizando inclusive prazo para apresentação de documentos complementares. Tal raciocínio é doutrinado por Marçal Justen Filho:

"Qual a extensão da diligência? A Lei determina a vedação da apresentação de documentos que deveriam ter constado dos envelopes. Isso não equivale, no entanto, a proibir a juntada de qualquer documento. Se o particular apresentou um documento e se reputa existir dúvida quanto a seu conteúdo, é possível que a diligência se traduza numa convocação ao particular para explicar e, se for o caso, comprovar documentalmente o conteúdo da documentação anterior..."

Nesse sentido é que a Lei nº 8.666/93 consigna em seu artigo 43:

"§ 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo".

2. Conclusões

A imputação de ausência da entrega de um documento de baixa relevância, que pode ser analisado através do sistema da JUCEG, ou mesmo conferido com a empresa, é falha inócua, cuja retificação não implica modificação do conteúdo material, substituição de documento apresentado ou acréscimo de documento novo, não prejudicando o certame, quanto mais os demais participantes e a lisura do procedimento licitatório.

Não causamos nenhuma transgressão as exigências do Edital, não implicando assim em nenhuma irregularidade passível de considerá-la inabilitada. O objetivo primordial do procedimento terá que se prevalecer, que é de obtenção de proposta mais vantajosa a Administração. Na verdade, o que se tem que perquirir é se a licitante possui ou não qualificação econômico-financeira para realizar o objeto licitado e isso é perfeitamente possível de análise mais apurada dos demais documentos apresentados pela mesma.

Evidentemente, que a juntada complementar de documentos, mesmo que posteriormente, a fim de dar verossimilhança das alegações, não prejudica em nada a Administração Pública, demais licitantes e a idoneidade do certame.

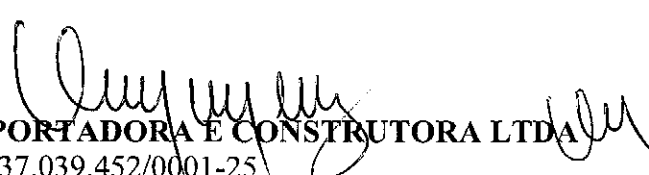
3. Do pedido

Seja recebido, autuado e, ao final, julgado totalmente procedente o presente Recurso Administrativo, declarando a empresa DTC-DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA habilitada, principalmente por:

- A exigência de demonstrações contábeis pelo SPED é desnecessária a fim de apuração de capacitação econômico-financeiro, de acordo com a Lei 8.666/93;
- Visando complementar a documentação junta-se o SPED, mesmo que se entenda por ser extratemporaneo, tal situação poderia ter sido sanada pela própria Comissão de Licitação através de diligência física;

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Goiânia, 06 de outubro de 2016.


DTC-DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 37.039.452/0001-25
LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA



LIVRO DIARIO

LIVRO DE NUMERO.: 000018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, [000057] folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do Numero 000001 ao 000057, e serviu para o lançamento das operações próprias de escrituração do 'LIVRO DIARIO', do período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com data de Encerramento do Exercício Social do ano calendario de 2015 em 31/12/2015, de acordo com a instrução normativa DREI nr 11 do dia 05/12/2013, relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

SOCIEDADE / FIRMA..... DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO..... AVENIDA QUARTA RADIAL, SN, QD209 LT03 SALA 04, SETOR PEDRO LUDOVICO
 MUNICIPIO..... GOIANIA UF..... GO
 CEP..... 74.830-130
 INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.)... 37.019.452/0001-25
 INSCRIÇÃO ESTADUAL..... 103119620
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL..... 4147839
 NIRE..... 52200953292
 DATA DE REGISTRO..... 09/10/1991
 CAPITAL REGISTRADO..... R\$ 10.800.000,00
 CODIGO ATIV.ECONOMICA.: 4930202

GOIANIA - GO., 31 De Dezembro de 2015

[Assinatura]
 LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA

Socio - Administrador
 CPF/CNPJ (MF) 231.789.651-49

[Assinatura]
 CLESTON NEVES DA SILVA

Contador CRC.: 012220
 CPF/CNPJ (MF) 834.104.221-53

30
 Tabelionato de Notas
 Goiânia - Goiás
 (62) 3223 2471

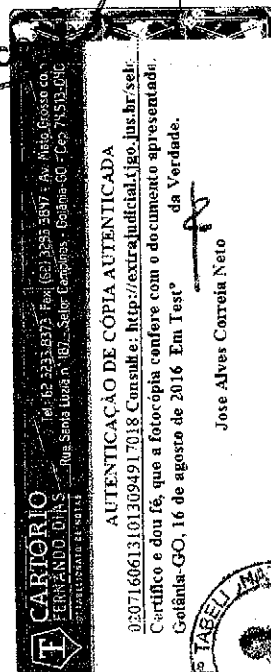
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
 Goiânia, 28 de Julho de 2016

LILIANE ALVES MENDONÇA

Nº 02031607201015094908558
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ver>

28 JUL 2016



02071606131013094917018 Consultar: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ver>
 Certifico e dou fé, que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia-GO, 16 de agosto de 2016 Em Teste da Verdade.

Jose Alves Correia Neto

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO, ENCERRADO EM: 31/12/2015

	RESULTADO EM: 31/12/2015	RESULTADO EM: 31/12/2014
[01] (+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
[01] (+) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.604.341,63	5.548.842,09
[02] (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
[02] (-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	2.604.341,63	5.548.842,09
[03] (+) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA [01-02]	1.249,47	0,00
[04] (-) CUSTOS OPERACIONAIS		
[04] (-) CMV-CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	1.249,47	0,00
[05] (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO [03-04]	1.520,00	0,00
[06] (-) DESPESAS OPERACIONAIS		
[06] (-) DESPESAS SOCIAIS/TRABALHISTAS	1.520,00	0,00
[07] (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
[07] (-) CUSTO SERVIÇO PRESTADO	-471.023,12	-373.980,69
[08] (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
[08] (+) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO [05-06+08]	-471.023,12	-373.980,69
[09] (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
[09] (-) RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES [08-10+11]	-471.023,12	-373.980,69
[10] (+) DESPESAS TRIBUTARIAS		
[10] (+) DESPESAS TRIBUTARIAS	-532.200,56	-4.011.403,65
[11] (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
[11] (-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO [12-13]	-532.200,56	-4.011.403,65
[12] (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
[12] (+) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO [05-06+08]	0,00	0,00
[13] (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		
[13] (-) DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	-700.916,13
[14] (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO [12-13]	0,00	-700.916,13

GOLÂNDIA - GO., 31 de Dezembro de 2015

Antônio de Almeida
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Sócio - Administrador
CPF/CNPJ (ME) Nº.: 231.789.651-49

CLÉSIO NUNES DA SILVA
Contratado C.A.R. Nº.: 012220
CPF/CNPJ (ME) Nº.: 834.104.221-53



CARTÓRIO
FERRANDO DIAS
Rua Santa Luzia, 197 - Setor Campinas - Goiânia - GO - CEP 74131-010
Tel: 62 3231.8373 Fax: 62 3231.3547 - Av. Malvinas com
R. Santa Luzia, 197 - Setor Campinas - Goiânia - GO - CEP 74131-010

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA AUTENTICADA
02071606131013094917035 Consulte: <http://extrajudicialgo.jus.br/sele>
Certifico e dou fé, que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia-GO, 16 de agosto de 2016 Em Teste da Verdade.

Jose Alves Correia Neto



30 Tabelionato de Notas
Goiânia - Goiás
(62) 3223 2471

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiânia, 16 de Agosto de 2016

VANUZA MARIA DE SOUZA
Tabelante

Nº 02031607201013094908359
Consulte em <http://extrajudicialgo.jus.br/sele>

30 Tabelionato de Notas
Goiânia - Goiás
(62) 3223 2471

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiânia, 29 de Julho de 2015

LILIANE ALVES DE MELO MONTES
Tabelante

Nº 02031607201013094904919
Consulte em <http://extrajudicialgo.jus.br/sele>

Carla

DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
 AVENIDA QUARTA RADIAL, SN, QD09 LTO3 SALA 04, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA-GO, CEP.: 74.830-130
 CNPJ(M.F.) N°.: 37.019.452/0001-25, I.E. N°.: 103119620

DEMONSTRACAO DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS, ENCERRADO EM: 31/12/2015

[01]	(+)	SALDO ANTERIOR DE LUCROS/PREJUIZOS AC	3.270.593,95
[02]	(+)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCICIO ANTERIOR	3.270.593,95
[03]	(=)	ADJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES	0,00
[04]	(+)	SALDO AJUSTADO DE LUCROS/PREJUIZOS AC [01+02]	3.270.593,95
[05]	(+)	LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
[06]	(+)	Apuracao - Resultado Exercício	1.603.887,43
[07]	(-)	DESTINACAO DOS LUCROS DURANTE EXERCICIO	1.603.887,43
[08]	(=)	LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS [03+04-05]	0,00
[09]	(=)	GOIANIA - GO., 31 de Dezembro de 2015	4.874.481,38

Wally
 LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
 Sócio - Administrador
 CPF/CNPJ (MF) N°.: 231.789.651-49

Wally
 CLESCIO NUNES DA SILVA
 Contador C.R.C. N°.: 012220
 CFE/CNEJ (MF) N°.: 834.104.221-53

3º Tabelionato de Notas
 Goiânia - Goiás
 (62) 3223 2471

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
 Goiânia, 29 de Julho de 2016

LIDIANE ALVES DE MELO MENEZES

Sua Emissão
 Nº 02031607201615094908560
 Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

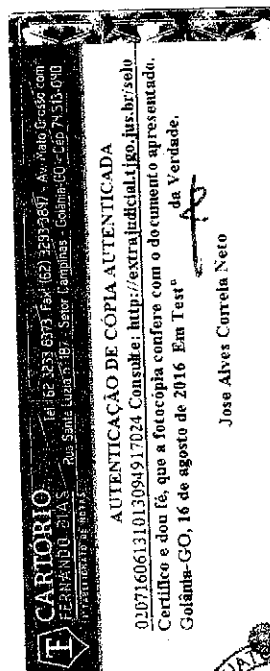
3º Tabelionato de Notas
 Goiânia - Goiás
 (62) 3223 2471

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
 Goiânia, 11 de Agosto de 2016

VANUSA RODRIGUES

Sua Emissão
 Nº 02031607201615094908560
 Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



(SUPORTE CONTABILIDADE)

(IMATTON - Tecnologia & Info.)

Wally

AVL

ARTAS RADIAL, S/A, QD209 LTO3 SALA 04, SETOR PEDRO LUDG., GOIÂNIA-GO, CEP.: 74.830-130
CNPJ (M.F.) Nº.: 37.019.452/0001-25, I.E. Nº.: 03119620

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM: 31 de Dezembro de 2015

31/12/2015 31/12/2014

ATIVO		31/12/2015	31/12/2014	PASSIVO		31/12/2015	31/12/2014
1.1	ATIVO CIRCULANTE			2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIBILIDADES			2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
	BENS NUMERARIOS	5.628.255,01	2.956.896,56		FONECEDORES / DUPLA PAGAR	548.025,59	104.464,55
	BANCOS COM MOVIMENTO	825,68	825,68		OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	498.575,86	41.883,43
					OBRIGACOES TRIBUTARIAS	704.381,90	704.300,13
1.1.2	DIREITOS-CREDITOS OPERACIONAIS	5.629.080,69	2.957.722,24			1.750.983,35	850.648,11
	ESTOQUES DE MERCADORIA	338.575,21	338.575,21	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		
	CLIENTES / CONTAS A RECEBER	1.758.087,98	1.758.087,98	2.4.1	CAPITAL SOCIAL		
	CREDITOS POR ADIANTAMENTOS	-40.043,17	-9.978,17		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.806.000,00	10.800.000,00
	CREDITOS/ANTECIPAC.A RECUPERAR	-580.235,98	-443.165,20			10.806.000,00	10.800.000,00
		1.476.384,04	1.843.519,82	2.4.3	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
1.3	ATIVO PERMANENTE				LUCROS ACUMULADOS	4.874.481,38	3.270.593,95
1.3.1	INVESTIMENTOS					4.874.481,38	3.270.593,95
	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	10.150.000,00	10.150.000,00				
	IMOBILIZADO PERMANENTE	170.000,00	170.000,00				
		10.320.000,00	10.320.000,00				
	TOTAL GERAL DO ATIVO	17.425.464,73	14.921.242,06				
					TOTAL GERAL DO PASSIVO	17.425.464,73	14.921.242,06

Reconhecemos a exatidão do presente * BALANÇO PATRIMONIAL *, encerrado em 31 de Dezembro de 2015, no total de: R\$ 17.425.464,73 (Dezesse te Milhoes Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Tres Centavos), elaborado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade e dos princípios, normas e técnicas contabeis geralmente aceitos.

Antônio de Almeida
ANTÔNIO DE ALMEIDA
Socio - Administrador
CPF/CNPJ (ME) Nº.: 231.789.651-49

GOIÂNIA - GO., 31 de Dezembro de 2015

Cleto Nunes da Silva
CLETO NUNES DA SILVA
Contador C.R.C. Nº.: 0.2220
CPF/CNPJ (ME) Nº.: 834.104.221-53



3º Tabelionato de Notas
Goiânia - Goiás
(62) 3223 2471

AUTENTICAÇÃO
Conferência com o original.
Goiânia, 1 de Janeiro de 2016

VANUSA ROSA DE OLIVEIRA

3º Tabelionato de Notas
Goiânia - Goiás
(62) 3223 2471

AUTENTICAÇÃO
Conferência com o original.
Goiânia, 25 de Julho de 2016

LUCIANE ALVES DE SOUZA LEANDRES

Nº 020316720425694904921
Controlado em http://www.tabelionato.go.gov.br/verifica

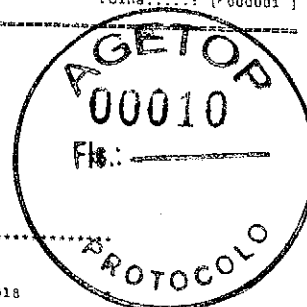
[ATENÇÃO - Tecnologia & Info.]

CARTÓRIO
FERNANDES DIAS
Rua Santa Tereza, 187 - São José - Goiânia-GO - CEP: 74131-000
Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA AUTENTICADA
02071606131013094917023 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Certifico e dou fé, que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia-GO, 16 de agosto de 2016 Em Teste

Jose Alves Correia Neto

[SUPORTE CONTABILIDADE]



LIVRO DIARIO

LIVRO DE NUMERO.: 000018

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro, [000057] folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do Numero 000001 ao 000057, e servira para o lancamento das operações proprias de escrituração do 'LIVRO DIARIO', do periodo de 01/01/2015 a 31/12/2015, com data de Encerramento do Exercício Social do ano calendario de 2015 em 31/12/2015, de acordo com a instrução normativa DREI nr 11 do dia 05/12/2013, relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

SOCIEDADE / FIRMA.....: DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO.....: AVENIA QUARTA RADIAL, SN, QD209 LT03 SALA 04, SETOR PEDRO LUDOVICO
 MUNICIPIO.....: GOIANIA UF.....: GO
 CEP.....: 74.830-130
 INSCRICAO CNPJ(M.F.)...: 37.019.452/0001-25
 INSCRICAO ESTADUAL.....: 103119620
 INSCRICAO MUNICIPAL....: 4147839
 NIRE.....: 52200953292
 DATA DE REGISTRO.....: 09/10/1991
 CAPITAL REGISTRADO....: R\$ 10.800.000,00
 CODIGO ATIV.ECONOMICA.: 4930202

GOIANIA - GO., 01 de Janeiro de 2015

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
 Socio - Administrador
 CPF/CNPJ(MF) 231.789.651-49

CLAUDIO NUNES DA SILVA
 Contador CRC.: 012220
 CPF/CNPJ(MF) 834.104.221-53

30
 Tabelionato de Notas
 Goiânia - Goiás
 (62) 3223 2471

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Goiânia, 29 de Julho de 2016

LILIANE ALVES DE MELO MENDES

Selo Eletrônico

nº 02031697201015094908362

Consulte em: http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo

Termo de Autenticação

16/022493-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

28 JUL 2016

GABRIEL RAMALHO L. SILVA
 ANALISTA DE LIVROS



AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA AUTENTICADA
 32071606131013094917022 Consulte: http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo
 Certifico e dou fé, que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia-GO, 16 de agosto de 2016. Em Teste da Verdade.

Jose Alves Correia Neto



30
 Tabelionato de Notas
 Goiânia - Goiás
 (62) 3223 2471
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original.
 Goiânia, 16 de Agosto de 2016
 VANUSA ROSA DE SOUZA
 Selo Eletrônico
 nº 02031607201015094908362
 Consulte em: http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receltas Federais	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/08/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC	37.019.452/0001-25
01 NOME / TELEFONE DTC-DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP	04 CÓDIGO DA RECEITA	3624
	05 NÚMERO DE REFERENCIA	
VEJA NO VERSO INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO	06 DATA DE VENCIMENTO	18/11/2016
	07 VALOR DO PRINCIPAL	375,00
ATENÇÃO	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo / contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10 VALOR TOTAL	375,00
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receltas Federais	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/08/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC	37.019.452/0001-25
01 NOME / TELEFONE DTC-DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP	04 CÓDIGO DA RECEITA	3624
	05 NÚMERO DE REFERENCIA	
VEJA NO VERSO INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO	06 DATA DE VENCIMENTO	18/11/2016
	07 VALOR DO PRINCIPAL	375,00
ATENÇÃO	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo / contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10 VALOR TOTAL	375,00
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 2.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

37.019.452/0001-25

SCP

NOME EMPRESARIAL

DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2015 a 31/12/2015

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1D.3F.31.DC.3A.21.F8.0E.B3.65.4E.D9.3B.2A.53.07.1D.D0.CE.24

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPE/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	23178965149	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA:23178965149	1181093260357268404	06/10/2016 a 06/10/2017
Contador/Contabilista	83410422153	CLESIO NUNES DA SILVA:83410422153	306425153899967615224 95713320176034359	28/01/2016 a 26/01/2017

NÚMERO DO RECIBO:

1D.3F.31.DC.3A.21.F8.0E.B3.65.4E.D9.
3B.2A.53.07.1D.D0.CE.24-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2016 às 13:21:23

F5.28.AB.46.19.16.7C.C7
0E.5E.A4.DC.58.4D.64.D6

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 37.019.452/0001-25
 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do leiaute
LECF	0002
CNPJ	Nome empresarial
37019452000125	DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0	0
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial das informações contidas no arquivo	Data final das informações contidas no arquivo
01/01/2015	31/12/2015
Escrituração Retificadora?	Número do recibo da ECF a ser retificada
N	
Indicador do tipo da ECF	Identificação da SCP
0	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis
	N
Indicador de optante pelo Paes	Forma de tributação do lucro
N	5
Período de apuração do IRPJ e CSLL	Qualificação da Pessoa Jurídica
T	01
Forma de tributação no período	Forma de Determinação das Estimativas - Mensais
pppp	
Tipo da escrituração	Tipo de entidade da Imune ou Isenta
L	
Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ - para a Imune ou Isenta	Apuração da CSLL
Optante pela extinção do RTT em 2014	Diferenças entre a contabilidade societária e Fcont
N	N



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 37.019.452/0001-25

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

PJ Sujeita à Aliquota da CSLL de 9%, 17% ou 20% em 31/12/2015		Quantidade de SCP da PJ
1		
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento		Participações em Consórcios de Empresas
N		N
Operações com o Exterior		Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
N		N
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012		Participações no Exterior
N		N
Atividade Rural		Lucro da Exploração
N		N
Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido		FINOR/FINAM
N		N
Doações a Campanhas Eleitorais		Participação Permanente em Coligadas ou Controladas
N		N
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação		Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes
N		N
Ativos no Exterior		PJ Comercial Exportadora
N		N
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes		Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação
N		N
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior		Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
N		N
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior		Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
N		N
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico		Capacitação de Informática e Inclusão Digital
N		N
Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Reltaero, Recine, Resíduos Sólidos - Recopa, Copa do Mundo, Relid, REPUBL-Redes, Reli e Olinpladas		Polo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental
N		N
Zonas de Processamento de Exportação		Áreas de Livre Comércio
N		N



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 37.019.452/0001-25
 SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2062	4930202
Endereço	Número
AVENIDA 4 RADIAL	SN
Complemento	Bairro/Distrito
QD 209 LT 03 SALA 04	SETOR PEDRO LUDOVICO
UF, conforme Tabela	Código do Município
GO	5208707
CEP	Número do Telefone
74830130	
Correio Eletrônico	
CLESMIAIR@HOTMAIL.COM	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	23178965149	205		CLESMIAIR@HOTMAIL.COM	
CLESIO NUNES DA SILVA	83410422153	900	012.220	CLESMIAIR@HOTMAIL.COM	32935846



[Handwritten signature]

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 37.019.452/0001-25

SCP:

Registo P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04

Registo P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04

Registo P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02



[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 37.019.452/0001-25
 SCP:

Registo P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04

Registo P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01

Registo P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	165.000,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	2.640,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00



[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	2.640,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,5%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 37.019.452/0001-25
 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	T02
01/04/2015	30/06/2015		
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido			
Código	Descrição	Valor	
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00	
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00	
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00	
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00	
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00	
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00	
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00	
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00	
17	Lucros Disponibilizados no Exterior		
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00	
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00	
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00	
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00	
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00	
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00	
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00	
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00	



[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 37.019.452/0001-25
 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido		
Código	Descrição	Valor
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Constituição, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	740.286,28
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	11.844,58
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00



[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	11.844,58



Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	777.156,01
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/10/2015	31/12/2015	T04	
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido			
Código	Descrição	Valor	
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00	
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00	
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	12.434,50	
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00	
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00	
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00	
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00	
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00	
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00	
17	Lucros Disponibilizados no Exterior		
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00	
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00	
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2004)	0,00	
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00	
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00	
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00	
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00	



[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/10/2015	31/12/2015	T04	
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido			
Código	Descrição	Valor	
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00	
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00	
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	12.434,50	

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/01/2015	31/03/2015	T01	
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido			
Código	Descrição	Valor	
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00	
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00	
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	12.434,50	

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/01/2015	31/03/2015	T01	
Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido			
Código	Descrição	Valor	
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/01/2015 Data Saldo Final 31/03/2015 Período de apuração T01

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial 01/04/2015 Data Saldo Final 30/06/2015 Período de apuração T02



9,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/07/2015 Data Saldo Final 30/09/2015 Período de apuração T03

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial 01/10/2015 Data Saldo Final 31/12/2015 Período de apuração T04



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
CNPJ: 37.019.452/0001-25
SCP:

Registo P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/01/2015		31/03/2015		T01	
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido					
Código	Descrição	Valor			
1	CÁLCULO DA CSLL				
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	165.000,00			
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00			
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	19.800,00			
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00			
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00			
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00			
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00			
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00			
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00			
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00			
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00			
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00			
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00			
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes do Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00			



[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 37.019.452/0001-25
 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/01/2015	31/03/2015	T01	
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido			
Código	Descrição	Valor	
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00	
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00	
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	19.800,00	
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/04/2015	30/06/2015	T02	

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido			
Código	Descrição	Valor	
1	CÁLCULO DA CSLL		
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	384.914,49	
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00	
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	46.189,74	
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00	
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00	
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00	
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00	
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00	
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00	
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00	
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
CNPJ: 37.019.452/0001-25
SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/04/2015		30/06/2015		T02	
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido					
Código	Descrição	Valor			
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00			
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00			
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00			
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	46.189,74			

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/07/2015		30/09/2015		T03	

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	740.286,28
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADA	88.834,35
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00



Handwritten signature

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	88.834,35

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 CNPJ: 37.019.452/0001-25
 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/10/2015	31/12/2015	T04	
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido			
Código	Descrição		Valor
1	CÁLCULO DA CSLL		
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%		777.156,01
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO		93.258,72
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável		0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio		0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida		0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas		0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		0,00
12	Multas e Variações Decorrentes de Rescisão Contratual		0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior		0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital		0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)		0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)		0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)		0,00



[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido		
Código	Descrição	Valor
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	93.258,72

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	19.800,00
2	CSLL Apurada	1.782,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	1.782,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	1.782,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	46.189,74
2	CSLL Apurada	4.157,08
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	4.157,08



[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	4.157,08
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	88.834,35



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/07/2015	30/09/2015	T03	
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido			
Código	Descrição	Valor	
2	CSLL Apurada	7.995,09	
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00	
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	7.995,09	
5	DEDUÇÕES		
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00	
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni		
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00	
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00	
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00	
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00	
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00	
13	CSLL A PAGAR	7.995,09	
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00	
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00	
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/10/2015	31/12/2015	T04	

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 37.019.452/0001-25 SCP:

Registro P030 - identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido		
Código	Descrição	Valor
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	93.258,72
2	CSLL Apurada	8.393,28
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	8.393,28
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	8.393,28
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



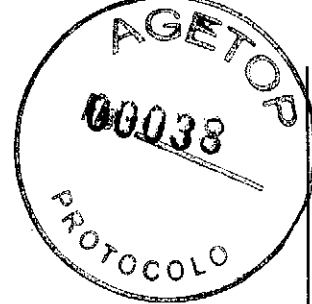
Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 37.019.452/0001-25

SCP:



[Handwritten signature]